



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI N°. 426, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

Dá denominação a uma rua no bairro do Itamaraty e dá outras providências, de conformidade com o artigo 111 do Regimento Interno e o artigo 16 de Lei Orgânica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Estado do Ceará, APROVOU E EU, JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, Prefeito Municipal de Uruburetama, SANCIONO a seguinte Lei.

Artigo 1°. A Rua que se inicia na estrada que liga a Rua José Lopes Cabral à Granja do senhor Geraldo Tomé (Geraldinho) no Bairro Itamaraty e segue rumo ao sul até uma distância de 600m (seiscentos) metros, passará a ter a denominação de Cosme Mendes Coelho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama (CE), 20 de abril de 2009.


José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Esta lei foi publicada por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 20 de abril de 2009, na forma do Art. 65° da Lei Orgânica Municipal e da Decisão do S.T.J - Recurso Especial nº 105.232/9600 6484/CEARÁ).


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete